



DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/CE NAS ELEIÇÕES 2026 DO CAU

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2026, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Ceará - CE-CE, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2026 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA** após a decisão da CE-CE de 24 de setembro de 2026, a qual julgou os pedidos de registro de candidatura, na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE).

ALINE SOUSA DE OLIVEIRA

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Ceará
CE-CE



Documento assinado eletronicamente por **Aline Sousa de Oliveira, Usuário Externo**, em 30/09/2026, às 16:14 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D1F2D509** e informando o identificador **1170513**.